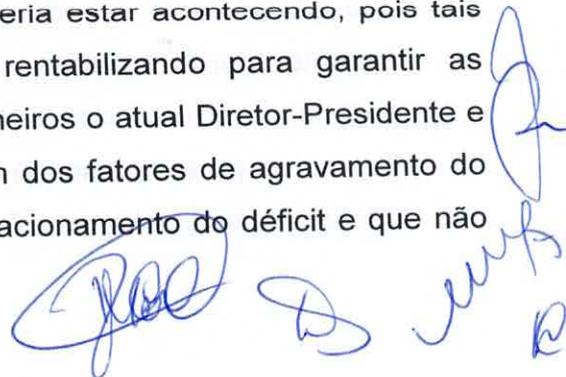


CONSELHO DELIBERATIVO

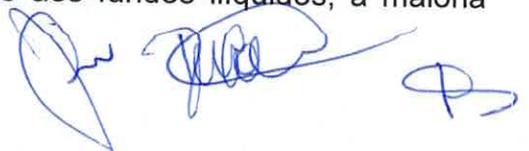
Ata da 1ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, às 15h00, na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, localizada à Praça João Pinheiro nº 229 – Centro, estivemos reunidos, para mais uma reunião do Conselho Deliberativo, sendo composto pelo Presidente, Sr. André Albuquerque de Oliveira, representante da Câmara Municipal, pelo Secretário, Sr. Carlos Henrique Gonçalves, representante do Executivo, pela Sra. Dulcinéia Maria da Costa, representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre - Minas Gerais (SIPROMAG), pelo Sr. Paulo Henrique Reis da Costa, representante do Executivo e pelo Sr. Pedro Monticeli representante dos inativos. Iniciados os trabalhos, o Presidente trouxe como pauta a arguição dos candidatos para o cargo de Diretor-Presidente do Iprem. Constatou-se que somente o atual Diretor-Presidente, Sr. Daniel Ribeiro Vieira se candidatou para o mencionado cargo. Sendo assim convocou-se o Sr. Daniel para a arguição de acordo com o artigo 3º, caput, do Edital de Convocação nº 02/2024. Ato contínuo, com a presença do Sr. Daniel, o Presidente deste Conselho perguntou ao Sr. Daniel sobre a situação atual do Instituto. O Sr. Daniel respondeu que o déficit atuarial está em torno de dois bilhões de reais, sendo setecentos milhões equacionados correspondente ao que o Executivo paga a título de déficit atuarial e aproximadamente um 1.4 bilhão a equacionar. O déficit financeiro está em torno de dois milhões mensais, consideradas apenas as contribuições patronais e dos servidores, sem considerar os repasses do comprev e a rentabilidade dos investimentos pois são receitas não recorrentes. Sendo essa a quantia a ser resgatada mensalmente dos fundos líquidos para pagamento das folhas mensais de aposentadorias e pensões. Com isso, existe um aumento do déficit atuarial. Algo que não deveria estar acontecendo, pois tais recursos retirados dos fundos deveriam estar rentabilizando para garantir as aposentadorias futuras. Questionado pelos conselheiros o atual Diretor-Presidente e candidato à recondução ao cargo afirmou que um dos fatores de agravamento do déficit é a falta de regulamentação por lei do equacionamento do déficit e que não



CONSELHO DELIBERATIVO

ocorre desde 2021. O Diretor-Presidente afirmou que alertou o Chefe do Executivo por diversas vezes sobre essa questão. Questionado pelo membro do Conselho, Sr. Pedro Monticeli a respeito do comprev, o Sr. Daniel explicou que as receitas do comprev durante os exercícios de 2019 a 2022 tiveram um pequeno fluxo que aumentou a partir do exercício de 2023. Estas receitas não são recorrentes e ainda, muitas vezes, há a necessidade de serem pagas. Dentro das medidas que o Diretor-Presidente pôde adotar foi enviar para o Chefe do Executivo um projeto de lei aumentando a alíquota patronal de 14% para 17.3%, bem como a alteração na lei da taxa de administração. Também foi encaminhado ao Executivo a avaliação atuarial com a indicação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da alíquota para o equacionamento do déficit. Porém, até o momento não foi feita a lei. Na questão da gestão dos investimentos, em 2023 o Instituto rentabilizou 53,4 milhões dos fundos líquidos e houve a restituição dos fundos ilíquidos no valor de 3,6 milhões. Em 2024, rentabilizou cerca de 16,6 milhões dos fundos líquidos e restituiu o valor de 793 mil dos fundos líquidos. Em 2023 os fundos Iprem retabilizaram melhor que em 2024 porque houve uma expectativa de queda de juros. Em 2024 até meados, existia ainda essa expectativa, porém o mercado entendeu que o Governo Federal não iria cumprir o arcabouço fiscal, houve um aumento da inflação e aumento da moeda americana. Com isso, o Banco Central foi obrigado a aumentar a taxa de juros, fazendo com que a renda fixa atrelada ao IPCA e renda variável rentabilizassem de forma negativa. Em relação ao contrato de locação do terreno do Iprem pela Prefeitura, hoje, dia 06 de janeiro de 2025, a Prefeitura está adimplente com o Instituto, pois enviou o servidor que faltava para o cumprimento do contrato. Em relação ao pretenso mandado de mais dois anos, o Sr. Daniel falou que é preciso realizar a reforma previdenciária o quanto antes, aumentar a contribuição patronal dos professores e o desconto do imposto de renda dos aposentados ficar no Instituto. Daniel também pretende avaliar as cláusulas do contrato de locação do terreno do Iprem com a Prefeitura. Daniel pretende conversar com o Chefe do Executivo para apresentar propostas, entre elas: permuta por outro terreno e a venda do terreno para a Prefeitura. No que tange aos fundos ilíquidos, a maioria

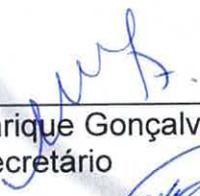


CONSELHO DELIBERATIVO

deles já foi precificada. Porém, o que existe nos fundos é a existência de muitos processos judiciais e para haver a devolução dos valores investidos dependerá do Poder Judiciário. Ato contínuo o Sr. Daniel deixou a reunião e os conselheiros passaram a votação aberta e a candidatura do Sr. Daniel foi aprovada por unanimidade. Na sequência passou-se a analisar a documentação apresentada pelo Sr. Daniel e após a análise constatou-se que os documentos estão em conformidade ao que menciona o § 1º do artigo 2º do Edital de Convocação nº 02/2024. De acordo com o artigo 6º do Edital de Convocação nº 02/2024, aprovada a candidatura e achada conforme a documentação, está aberto o prazo de impugnação previsto no parágrafo único do artigo 6º do mencionado Edital. Expirado o prazo, o Conselho Deliberativo encaminhará documentação para a nomeação do Diretor-Presidente para o próximo mandato. Nada mais havendo por tratar, a reunião fica encerrada às 16h35, foi lavrada por mim, Carlos Henrique Gonçalves, a presente ata, assinada por todos os Conselheiros presentes.



André Albuquerque de Oliveira
Presidente



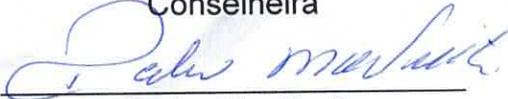
Carlos Henrique Gonçalves
Secretário



Paulo Henrique Reis da Costa
Conselheiro



Dulcineia Maria da Costa
Conselheira



Pedro Monticeli
Conselheiro

